



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Residência Pedagógica

EDITAL Nº 122, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Torna público o resultado preliminar de seleção de professoras (es) preceptoras (es) da Rede Pública de Educação Básica - Federal, Estadual e Municipal - que atue no município de Foz do Iguaçu - Paraná, para compor o Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - e seus respectivos subprojetos nas seguintes áreas: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, História, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e a coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica, designada pela Portaria UNILA nº 229, de 6 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES n.º 06/2018 e no Edital PROGRAD nº 057/2018, relativos ao Programa de Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 100/2018, que tornou público o processo de seleção de professoras (es) preceptoras (es) da Rede Pública de Educação Básica Federal, Estadual e Municipal - que atue no município de Foz do Iguaçu - Paraná, para compor o Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA - e seus respectivos subprojetos nas seguintes áreas: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, História, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química.

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 111/2018, que tornou pública a data, hora e local das entrevistas das (os) candidatas (os) inscritas (os) no Edital PROGRAD de seleção de Preceptores no Programa de Residência Pedagógica da UNILA;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 116/2018, que alterou o cronograma de resultados preliminares, interposição de recursos para o processo de seleção de professoras (es) preceptoras (es) para compor o Programa de Residência Pedagógica UNILA;

RESOLVEM:

Torna público o resultado preliminar da seleção de professoras (es) preceptoras (es) da Rede Pública de Educação Básica - Federal, Estadual e Municipal - que atue no município de Foz do Iguaçu - Paraná, para compor o Programa de Residência Pedagógica da UNILA e seus respectivos subprojetos nas seguintes áreas: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, História, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química.

1. RESULTADOS PRELIMINARES

1.1 O resultado preliminar da seleção de professoras (es) preceptoras (es) para compor o Programa de Residência Pedagógica da UNILA e seus respectivos subprojetos nas seguintes áreas: Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, História, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química, encontra-se no quadro abaixo.

SUBPROJETO	NOME	CONDIÇÃO DO CANDIDATO SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Ciências da Natureza e Química	Regiane Cristina Mareze Sipioni Castione	Habilitado
Ciências da Natureza e Química	Amós de Souza Silva	Habilitado
Geografia	Maria Lucivane de Oliveira Morais	Habilitada
Geografia	Marcos Augusto Beato	Habilitado
Geografia	Giovani Cassol	Habilitada
Geografia	Fabiola Bomdia da Silva	Habilitado
Geografia	Alan Cesar Saraiva Rosa	Não habilitado
História	Maria Aparecida da Mata	Habilitada
História	Liege Margo Schmitt	Habilitado
História	Odirlei Manarin	Habilitado

2. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.3 Da publicação do resultado preliminar a (o) candidata (o) poderá, a seu critério, interpor recurso contra o resultado da seleção.

2.4 O recurso deverá ser protocolado, via [INSCREVA](#), até a 23h59min do dia 17 de julho de 2018, no qual deverá ser anexado um documento assinado pelo candidato e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

2.5 O resultado final será homologado e publicado PROGRAD, no dia 20 de julho de 2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As bolsas das (os) professoras (es) preceptoras (es) estão condicionadas a formação dos núcleo de residência e a habilitação da escola de atuação do (a) candidato pela Secretaria Estadual de Educação, segundo exigência do Edital CAPES n.º 06/2018.

Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2018.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

Pró-Reitor de Graduação

PROF. ANDRÉ LUIS ANDRÉ

Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica